

Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – B.º dos Quatro

10.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o 10.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 494, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 4396/20120326 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª reunião ordinária de 19 de maio de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração do uso de atividades económicas para habitação, sem alteração das áreas de implantação e construção, e aumento de fogos. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios

Nº Lote	Área do Lote (m²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m²)	Área Habita. (m²)	Área Ser./Com (m²)	Área Armazém (m²)	Área Constr. (m²)	Anexo		Nº de Pisos			Nº de Fogos
									Área (m²)	Destino	Abaix. c. s.	Acima c. s.	Total	
494	731,00	Exist/Prev	Serviços	280,00	0,00	560,00	0,00	560,00	38,00	Arrumos	0	2	2	0

Parâmetros Alterados

Nº Lote	Área do Lote (m²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m²)	Área Habita. (m²)	Área Ser./Com (m²)	Área Armazém (m²)	Área Constr. (m²)	Anexo		Nº de Pisos			Nº de Fogos
									Área (m²)	Destino	Abaix. c. s.	Acima c. s.	Total	
494	731,00	Exist/Prev	Habitação	280,00	560,00	0,00	0,00	560,00	38,00	Arrumos	0	2	2	2
DIF.	–	–	Alterado	–	+560,00	-560,00	–	–	–	–	–	–	–	+2

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m²)	183.292,50
Área total dos lotes (m²)	123.163,50
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²)	11.939,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m²)	7.500,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m²)	16.700,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	48.190,00
Índice de construção/ utilização	0,54
Área de construção total (m²)	98.632,00

Área de construção destinada a habitação (m ²)	96.496,00
Área de construção destinada a atividades (m ²)	1.571,00
Índice de atividades	0,02
Índice de ocupação	0,31
Área de ocupação (m ²)	48.424,00
Número total de lotes	393
Número total de fogos.....	454
Densidade habitacional (f/ha)	24,77
Lugares de estacionamento exteriores	75
Lugares de estacionamento interiores	984
Total de estacionamentos	1.059
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos.

5. ESTACIONAMENTO

Devem ser assegurados os lugares privados de acordo com o regulamento do loteamento, ou seja, 2 lugares por fogo.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 10-12-2021;

Planta Parcial do Loteamento - Núcleo do B.º Saramagal, escala 1/500 de 10-12-2021.

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 574,59 (quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 8425 de 19/07/2021.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/1 no livro eADT_LO, em 12 de janeiro de 2022.

Município de Odivelas, 19 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
Alvará de Loteamento n.º 4/2011 – B.º dos Quatro
10.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o 10.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011 do Bairro dos Quatro. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 494, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 4396/20120326 da freguesia de Famões, solicitada por João Carlos Simões Costa Bernardo, portador do número de contribuinte 197865666, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 10.ª reunião ordinária de 19 de maio de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração do uso de atividades económicas para habitação, sem alteração das áreas de implantação e construção, e aumento de fogos. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios

Nº Lote	Área do Lote (m ²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m ²)	Área Habita. (m ²)	Área Ser./Com (m ²)	Área Armazém (m ²)	Área Constr. (m ²)	Anexo		Nº de Pisos			Nº de Fogos
									Área (m ²)	Destino	Abaix. c. s.	Acima c. s.	Total	
494	731,00	Exist/Prev	Serviços	280,00	0,00	560,00	0,00	560,00	38,00	Arrumos	0	2	2	0

Parâmetros Alterados

Nº Lote	Área do Lote (m ²)	Constr.	Uso	Área Implant. (m ²)	Área Habita. (m ²)	Área Ser./Com (m ²)	Área Armazém (m ²)	Área Constr. (m ²)	Anexo		Nº de Pisos			Nº de Fogos
									Área (m ²)	Destino	Abaix. c. s.	Acima c. s.	Total	
494	731,00	Exist/Prev	Habitação	280,00	560,00	0,00	0,00	560,00	38,00	Arrumos	0	2	2	2
DIF.	—	—	Alterado	—	+560,00	-560,00	—	—	—	—	—	—	—	+2

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	183.292,50
Área total dos lotes (m ²)	123.163,50
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	11.939,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m ²)	7.500,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	0
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva exteriores ao loteamento (m ²)	16.700,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	48.190,00
Índice de construção/ utilização	0,54
Área de construção total (m ²)	98.632,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	96.496,00

Área de construção destinada a atividades (m ²)	1.571,00
Índice de atividades	0,02
Índice de ocupação	0,31
Área de ocupação (m ²)	48.424,00
Número total de lotes	393
Número total de fogos	454
Densidade habitacional (f/ha)	24,77
Lugares de estacionamento exteriores	75
Lugares de estacionamento interiores	984
Total de estacionamentos	1.059
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos.

5. ESTACIONAMENTO

Devem ser assegurados os lugares privados de acordo com o regulamento do loteamento, ou seja, 2 lugares por fogo.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/1000 de 10-12-2021;

Planta Parcial do Loteamento - Núcleo do B.º Saramagal, escala 1/500 de 10-12-2021.

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 574,59 (quinhentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 8425 de 19/07/2021.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/1 no livro eADT_LO, em 12 de janeiro de 2022.

Município de Odivelas, 12 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)